

DECRETO N° 007, de 08 de janeiro de 2025.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei n° 2071, de 04 de dezembro de 2024,

**Art. 1°** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do orçamento vigente, por conta do superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Ibicaré e do Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré do exercício de 2024, apurados nas Fontes 88, 600, 54, criando as modalidades de Aplicação, Destinação de Recursos e Valores, no montante de R\$ 115.537,43 (cento e quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos):

ÓRGÃO *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ*  
Atividade *09.0901.10.301.0009.1018 - Aquisição de Veículos*  
Modalidade de Aplicação *4.4.90.00.00 - Aplicações diretas*  
Fonte Orçamentária *2.088 - Alienações de Bens*  
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor *R\$ 68.880,46*

ÓRGÃO *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ*  
Atividade *09.0901.10.301.0009.2092 - Manutenção do PAB*  
Modalidade de Aplicação *4.4.90.00.00 - Aplicações diretas*  
Fonte Orçamentária *2.600 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / UNIÃO*  
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor *R\$ 30.000,00*

ÓRGÃO *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ*  
Atividade *09.0901.10.301.0009.2095 - Manutenção das Atividades do PSF*  
Modalidade de Aplicação *3.1.90.00.00 - Aplicações diretas*  
Fonte Orçamentária *2.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias*  
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor *R\$ 16.656,97*

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 08 de janeiro de  
2025.**

**Roberto Sergio Besen  
Prefeito Municipal**